



**ADITIVO Nº 002**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ENGEGASES - Engenharia de Gases LTDA.**

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e ENGEGASES - Engenharia de Gases LTDA, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviços celebrado em 05 setembro de 2012, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente tem como objeto a prorrogação da prestação de serviço de Fornecimento de Oxigenio / Gases Medicinais, na UPA 24 horas CABUÇÚ-NOVA IGUAÇU/RJ, sob a gestão do IDR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de 01/10/2014 à 30/09/2015.

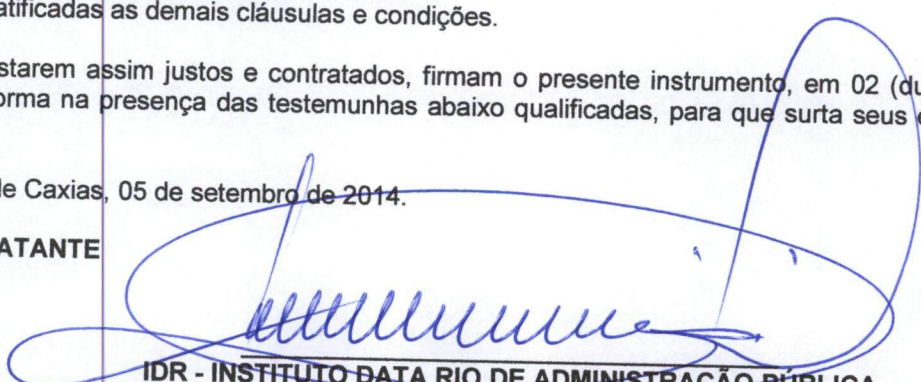
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

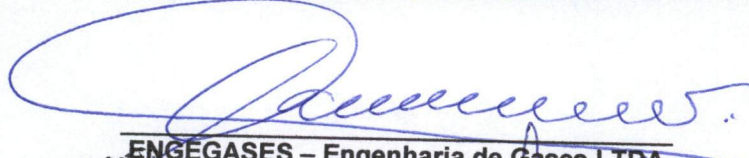
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 05 de setembro de 2014.

**CONTRATANTE**

  
**IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**CONTRATADO**

  
**ENGEGASES - Engenharia de Gases LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: Caroelly

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: 008.481.769-40

*Manoel Moreira Ricardo dos Santos*  
RG DA 40.268-3 - I/P  
CPF 647.673.817-53